



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **002/2016** AO CONTRATO **017/2013**

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2016 AO CONTRATO Nº 017/2013, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 017/2013** celebrado com a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 107 – Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF nº 126.000.376-08, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual, de 09/09/2015 até 31/12/2015, devido à alteração do valor do Vale Transporte da Cidade de Diamantina/MG, conforme Decreto Municipal nº 0251, de 25 de agosto de 2015, passando o valor mensal do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	9	R\$ 3.058,13	R\$ 27.523,17

2. Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2016, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 (Registro MTE MG001333/2016 - Diamantina/MG), passando os valores mensais do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	6	R\$ 3.370,49	R\$ 20.222,94

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 35.750,29** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 108146 / 108193; Fonte de Recurso: 0112915408 / 0112000000; Plano Interno: MCC62G22EDN / M20RKG2201N e Nota de Empenho: 2016NE800693.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

5. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
7. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 15 de julho de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Prof^o Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM